



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos agentes públicos do Município de Santana da Vargem - MG

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no §6º, do art. 124 e no §2º, do art.160, ambos da Lei Complementar nº 022/2022, que *“Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG”* os quais versam sobre a revisão geral anual do auxílio alimentação,

DECRETA:

Art.1º A revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e do adicional de assiduidade dos agentes públicos do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício de 2026, será, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal